

### **SEPLANGE**

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PLANEJAMENTO E GESTÃO.

MENSAGEM N.º 025/2025

De 25 de abril de 2025

Senhora Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo promover ajustes na estrutura administrativa do Município de Brejo Santo, adequando a simbologia dos cargos em comissão e criando nova função estratégica, visando a melhoria da gestão pública e da prestação dos serviços à população.

A reestruturação proposta decorre da necessidade de conferir maior clareza e uniformidade na hierarquização dos cargos em comissão, refletindo diretamente na sua remuneração.

Confiante, portanto, no apoio dos ilustres Edis para aprovação do referido Projeto, solicitamos que a tramitação da presente matéria seja em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, aproveitamos ainda a oportunidade para renovar as minhas expressões de distinta consideração e elevado apreço.

Cordialmente,

MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Setor Legislativos
RECEBIDO
Em. 28 J 0 J 20 25
As D 8: 15 hs

RUA MANOEL INÁCIO BEZERRA - 192, CENTRO. CGC: 076207010001-72, CGF: 06920272-9. TEL/fax: (88) 3531-1042



### **SEPLANGE**

# SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PROJETO DE LEI N.º 41/2025

De 25 de Abril de 2025.

CRIA CARGOS EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICIPÍO DE BREJO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, submete à apreciação do Poder Legislativo o seguinte:

#### PROJETO DE LEI:

- **Art. 1º** Ficam criados, no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Brejo Santo/CE, os seguintes cargos em comissão e de função de confiança, de livre nomeação e exoneração, com as respectivas lotações e simbologias:
- I Na Secretaria Municipal de Educação:
- a) 01 (um) cargo de Secretário Executivo Pedagógico, com simbologia SEC-02;
- b) 01 (um) cargo Coordenador de Busca Ativa, com simbologia COR-1;
- c) 03 (três) cargos de Coordenador de Informática e inclusão digital, com simbologia COR-3.
- II Na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:
- a) 01 (um) cargo de Coordenador de Competições, Eventos Esportivos e Programas Comunitários, com simbologia COR-1.
- III Na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Zeladoria:
- a) 10 (dez) cargos de Diretor de Zeladoria de bairros, com simbologia DAS-1
- III Na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo:
- a) 05 (cinco) cargos de Diretor de Pavimentação e Drenagem, com simbologia DAS-1.
- Art. 2º Fica alterada a simbologia com reflexos diretos na remuneração do seguinte cargo integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação:

CARGO	SIMBOLOGIA
Coordenador de Transporte, Viação e Urbanismo	DAS - 8



## **SEPLANGE**

# SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PLANEJAMENTO E GESTÃO.

- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, caso necessário.
- **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril do corrente ano.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, EM 25 de abril de 2025.

MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

PARECER TÉCNICO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, e, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 041/25 - cria cargos em comissão no âmbito da estrutura organizacional do município.

As Comissões supracitadas, após analisar a presente propositura, observou que a mesma encontra-se dentro da legalidade e resolveram emitir parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Brejo Santo-CE, em 29 de abril de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Francisco Bezerra de Lucena Feitosa

Francisco Mirancleide Basílio Cavalcante

Marcos Antonio Cabral Gonçalves

Comissão de Finanças e Orçamento:

Zoão Batista de França Sales

Francisco Bezerra de Lucena Feitosa

Maria de Fátima Teles de Sousa



## CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

R. Manoel Leite de Moura, 1011, Centro Fone: (88) 3531-1010 camarabrejosanto.ce.gov.br

SESSÃO:	770ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025		
MATÉRIA:	PROJETO DE LEI		
INSTITUIÇÃO:	EXECUTIVO MUNICIPAL	NÚMERO:	041/2025
PROPOSITOR:	MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM	DATA:	30/04/2025
PRES, SESSÃO:	RANILSINHO TAVARES	HORA:	10:41:47
TIPO VOTAÇÃO:	VOTO DOIS TERÇOS	PRESENTES:	11

THO VOTAÇÃO.		PRESENTES:	11
VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VОТО
RANILSINHO TAVARES	PSB	PRESENTE	SIM
ARNOU PINHEIRO	PSB	PRESENTE	SIM
JC. PAULO CAITANO	PSB	PRESENTE	SIM
AMPLEY FURTADO	PV	AUSENTE	AUS
AN O RUFINO	PSB	AUSENTE	AUS
TI: O BASTOS	MDB	PRESENTE	SIM
FA TELES	PSB	PRESENTE	SIM
FE-OSINHA LUCENA	PSB	PRESENTE	SIM
JC O BATISTA	PSB	AUSENTE	AUS
JUCIER MENDES	MDB	PRESENTE	SIM
LURDINHA DA CABACEI	PSB	PRESENTE	SIM
MARCOS CABRAL	MDB	PRESENTE	SIM
DR. MIRAN BASÍLIO	PSB	AUSENTE	AUS
RĈ@AULO RUFINO	PSB	PRESENTE	SIM
SUSY IRMÃ DE SAMUEL	PV	PRESENTE	SIM

Emiŝeita: CRIA CARGOS EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICIPÍO DE BREJO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

_ \ = \	APROVADO	SIM	11
TURNO:	TURNO ÚNICO	NÃO	0
TRÂMITE:	TURNO ÚNICO	ABS	0

DataShop - Sistema Digital de Votação.

Ass.: RANILSINHO TAVARES PRESIDENTE DA SESSÃO

https://pro.com.br/sistema/

.A.

CH

ON

Z